

ATA DE REUNIÃO

02 – Técnico Superior – GAP – Refª ISCAP: – 28/2023

Ata n.º

05/01/2024	14H30	15H30	Sala Reuniões do ISCAP
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto, da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Gabinete de Apoio a Projetos (GAP) do ISCAP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Área	Para o GAP	N.º Postos	1
Publicitação	DR		
	BEP n.º		
	Portal		
	Jornal		
Júri	Presidente	José Agostinho de Sousa Pinto, Professor Adjunto do ISCAP e Vice-Presidente do ISCAP.	
	Vogal efetivo	João Miguel Prata Canelha, Dirigente Intermédio do ISCAP.	
	Vogal efetivo	Paula Susana Duarte Carvalho, Técnica Superior do ISCAP.	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	<ol style="list-style-type: none"> Aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EPS; Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as; Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as. 		

Nos termos da Informação-proposta de abertura do procedimento concursal (procedimento), autorizada no dia 29 de setembro de 2023, na data e local acima indicados, reuniu o Júri, do procedimento referido em epígrafe, para, no uso da sua competência, deliberar sobre a ordem de trabalhos.

1. Aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EPS;

Nos termos do ponto 10.2 do Aviso de Abertura, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EPS. Após a aplicação da EPS, cuja avaliação consta do Anexo I da presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://portal.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iii) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura

2. Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as;

Em conformidade com o disposto no ponto 10.3 do Aviso de Abertura, o Júri deliberou, por unanimidade:


- i) aprovar a lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, que consta no Anexo II da presente ata;

- ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://portal.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iv) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

3. Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as

A lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, após a audiência dos/as interessados/as referidas no ponto 1 e 2 da presente ata e a subsequente homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no átrio do ISCAP e disponibilizada no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em Procedimentos Concurais). Os/As candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados/as do ato de homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as. A notificação será efetuada, através da plataforma/sistema de candidatura, para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
José Agostinho de Sousa Pinto, Professor Adjunto do ISCAP e Vice-Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
João Miguel Prata Canelha, Dirigente Intermédio do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	
Paula Susana Duarte Carvalho, Técnica Superior do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	

Anexo I - Grelha de Avaliação de Entrevista - Técnico Superior - GAP – Reº ISCAP - 28/2023

Ficha de Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Parâmetros	Resumo dos temas a avaliar / questões introdutórias	Níveis Classificativos	Candidatos/as	Candidatos/as	Candidatos/as	Candidatos/as	Candidatos/as	Candidatos/as	Candidatos/as	Candidatos/as	Candidatos/as	Candidatos/as	Candidatos/as	Candidatos/as	Candidatos/as
			Classificação	Classificação	Classificação	Classificação	Classificação	Classificação	Classificação	Classificação	Classificação	Classificação	Classificação	Classificação	Classificação
			Alexandra Cecília Teixeira Ribeiro	Claudia Sofia Gomes Oualheiro	Diana Carolina Gonçalves Maia da Silva	Fernando Costa Gomes	Helena Raquel Leite dos Santos	João Miguel Gonçalves Sanahuja	Mafalda Rita da Cunha Lopes	Maria do Sameiro Benta Novo	Mariana de Sousa Moreira	Nathalie Gomes Leça	Odília Maria Domingues Barbosa	Susana Rainho	Tiago Alexandre Carvalho Eusebio
C1 = Orientação para resultados	Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas Questões introdutórias - Todos conhecemos pessoas que não são bem sucedidas, no seu entender, o que faz delas pessoas com menos sucesso que as outras?	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	16	Faltou	Faltou	Faltou	16	Faltou	12	16	16	Faltou	12	16	Faltou
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.													
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.													
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.													
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.													
Subtotal	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	12,00	16,00	16,00	0,00	12,00	16,00	0,00		
C2 = Adaptação e Melhoria Contínua	Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho de funções; Questões introdutórias - Com a legislação a sofrer alterações com regularidade, considera-se capaz de facilmente se adaptar a novos procedimentos? Qual a importância que dá à formação com vista a uma melhoria contínua dos procedimentos do serviço?	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	16	Faltou	Faltou	Faltou	16	Faltou	12	12	16	Faltou	12	12	Faltou
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.													
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.													
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.													
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.													
Subtotal	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	12,00	12,00	16,00	0,00	12,00	12,00	0,00		
C3 = Iniciativa e Autonomia	Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los. Questões introdutórias - Considera-se uma pessoa dinâmica e com iniciativa na resolução de problemas? Por vezes concluímos que a forma de trabalhar não é a mais adequada. Descreva uma situação que o/a levou a chegar a essa conclusão e que impacto é que essa alteração teve no seu trabalho.	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	16	Faltou	Faltou	Faltou	20	Faltou	12	12	16	Faltou	12	16	Faltou
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.													
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.													
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.													
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.													
Subtotal	16,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	12,00	12,00	16,00	0,00	12,00	16,00	0,00		
C4 = Planeamento e Organização	Capacidade para conceber novas soluções para os problemas e solicitações profissionais e desenvolver novos processos, com valor significativo para o serviço; Questões introdutórias - Considera-se uma pessoa organizada? Que metodologias de trabalho pretende adotar que permitam um adequado planeamento?	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	12	Faltou	Faltou	Faltou	20	Faltou	12	16	16	Faltou	12	16	Faltou
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.													
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.													
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.													
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.													
Subtotal	12,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	12,00	16,00	16,00	0,00	12,00	16,00	0,00		
C5 = Responsabilidade de e Compromisso com o Serviço	Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente; Questões introdutórias - O que significa para si o compromisso com o serviço?	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	12	Faltou	Faltou	Faltou	16	Faltou	12	16	12	Faltou	16	16	Faltou
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.													
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.													
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.													
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.													
Subtotal	12,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	12,00	16,00	12,00	0,00	16,00	16,00	0,00		
C6 = Relacionamento Interpessoal	Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente Questões introdutórias - Considerando que os conflitos "não resolvidos" entre os colaboradores de um Serviço podem prejudicar o melhor desempenho da equipa, que estratégia adotará para gerir esses conflitos, caso ocorram?	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	12	Faltou	Faltou	Faltou	16	Faltou	16	12	12	Faltou	16	16	Faltou
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.													
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.													
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.													
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.													
Subtotal	12,00	Faltou	Faltou	Faltou	16,00	Faltou	16,00	12,00	12,00	Faltou	16,00	16,00	Faltou		
Classificação EAC = (C1+C2+C3+C4+C5+C6)/6			14,00	Faltou	Faltou	Faltou	17,33	Faltou	12,67	14,00	14,67	Faltou	13,33	15,33	Faltou

Anexo II - Técnico Superior - GAP – Refª ISCAP: - 28/2023

NOME	a) Habilitações Acadêmicas	b) Formação Profissional	c) Experiência Profissional	d) Avaliação Desempenho	AC	EAC	TOTAL	POSIÇÃO
Helena Raquel Leite dos Santos	14	10	10	10	11,8	17,33	13,46	1
Mariana de Sousa Moreira	16	10	10	10	12,7	14,67	13,29	2
Maria do Sameiro Benta Novo	16	10	10	10	12,7	14	13,09	3
Susana Rainho	14	10	10	10	11,8	15,33	12,86	4
Alexandra Cecília Teixeira Ribeiro	14	10	10	10	11,8	14	12,46	5
Odília Maria Domingues Barbosa	14	10	10	10	11,8	13,33	12,26	6
Mafalda Rita da Cunha Lopes	14	10	10	10	11,8	12,67	12,06	7